



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 134, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: Alteração de lotação de empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-030, de 27 de janeiro de 2016, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **SANDRA SANTOS FREITAS**, matrícula 367, da Superintendência de Integração do Sistema - SIS para o Gabinete da Presidência - GABI, a partir de 06 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de abril de 2016.

Waldir R. Rodrigues

Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues

Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016

